



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 209/2018 – São Paulo, sexta-feira, 09 de novembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA PRES Nº 1305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

*Altera a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região.*

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na [Portaria PRES n.º 351, de 09/09/2016](#), a qual dispõe sobre a composição da Comissão de Gestão do Teletrabalho da Justiça Federal da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a indicação de novo representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Estado de São Paulo (SINTRAJUD), contida no documento n.º 4139622, expediente SEI n.º 0044110-91.2018.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso X do art. 1.º da [Portaria Pres n.º 351, de 09/09/2016](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º .....

X - Gilberto Terra, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Estado de São Paulo - SINTRAJUD;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATO CJF3R Nº 5005, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I – Alterar o item II do Ato 4932/18, a fim de constar “em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR”, no período de 16 a 19/10/18, da designação do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para responder pela titularidade da 2ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 20 a 22/10/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

III - Designar a MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/10, e sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 25 e 26/10/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/11/2018, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 5057, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ nº 03.328.305/0001-15). Processo SEI nº 0013125-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.289.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, LC 123/06, Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 26/10/18. VIGÊNCIA: a partir de 02/11/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 02/11/18. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$239.002,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 – Manut. e Conserv. de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000256, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001945, emitida em 19/10/2018, no valor de R\$15.667,96 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos). ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Edson Fernando da Silva, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Martins Leme Tulha, Analista Judiciário**, em 07/11/2018, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO Nº 4234617/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

Processo nº 0024828-64.2018.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei e a critério da Administração, foi adjudicado à empresa GENTE SEGURADORA S. A.

São Paulo, 07 de novembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/11/2018, às 20:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### DECISÃO Nº 4235440/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Processo SEI nº 0033930-13.2018.4.03.8001

Considerando os termos da Informação SUTM 4206836, e Informação SUTJ 4235162, bem como a concordância da chefia imediata 4206814, e tendo em vista que se encontram preenchidos os requisitos do art. 87 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Lei n. 9.527/97, e art. 22, § 1º e art. 23 da Resolução CJF/Brasília n. 5/2008, DEFIRO o pedido de licença para capacitação formulado pelo servidor GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR, RF 6400, no período de 23/11/2018 a 30/11/2018 totalizando 08 (oito) dias.

Dê-se ciência ao servidor e ao Núcleo de Apoio Regional de Americana, Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 01/2012, desta Diretoria do Foro, que institui, no âmbito desta Seção Judiciária, a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental a ser composta por servidores e, no mínimo, três magistrados consultores,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental, que passa a ter a seguinte constituição:

I – Juiz Federal Presidente da Comissão :

Dr. Dênio Silva The Cardoso

II - Juízes Federais Consultores da Comissão :

Dra. Lesley Gasparini

Dr. Paulo Cesar Conrado

III – Servidores Membros da Comissão:

Antonio Carlos de Almeida

Antonio Marcos Sawara

Carmen Lucia Uehara Gil da Silva

Carolina Felix da Silva

Claudiana Cerede Mayese

Débora Cristina de Santi Murino Sonzzini

Débora Machado Durand Alves

Dinalva Conceição Machado Costa

Eronilda Barbosa da Silva

Norma Sylvia Ferreira Verde Miguel

Ricardo Nakai

Roberto Carlos Alexandre da Silva

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Sidney Azevedo Santos

Takachi Ishizuka

Thais Menandro Lopes

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 0497040 e nº 0509830, respectivamente de 27 de maio de 2014 e de 05 de junho de 2014, desta Diretoria do Foro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUID**

Suspende temporariamente os pedidos de desarquivamento dos Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 318, de 04 de novembro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 37, de 15 de agosto de 2011, e da Recomendação nº 46, de 17 de dezembro de 2013, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 01, de 12 de abril de 2007, da Diretoria do Foro, que implantou o Programa de Gestão Documental na Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 03, de 09 de maio de 2016, que regulamentou os procedimentos para a gestão documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes Processuais autuados em apartado e Recursos em Sentido Estrito;

CONSIDERANDO o projeto de desarquivamento dos Agravos de Instrumento para análise da gestão documental, com o objetivo de eliminação dos autos, conforme expediente SEI 0032709-92.2018.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os pedidos de desarquivamento de Agravos de Instrumento das Varas Federais da Seção Judiciária de São Paulo a partir do dia 07 de novembro de 2018 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/11/2018, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.